



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 100, DE 30 DE JUNHO DE 1997.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE NOVA LIMA AO SR. SÁLVIO FERREIRA RABELO.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art.1º É concedido ao Senhor Sálvio Ferreira Rabelo, o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima.

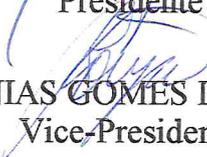
Art. 2º O Título de que trata o presente Decreto, representado pelo Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao homenageado em Reunião Especial da Câmara Municipal, a ser designada.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Lima, 30 de junho de 1997.


CÁSSIO MAGNANI JÚNIOR
Presidente


JACONIAS GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


AMILTON GOMES PINTO
1º Secretário


ELCIO DE SOUZA
2º Secretário


DALVA LÚCIA BORGES
Tesoureira